

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4vdevo2h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2026 Projeto de lei nº 983/2026 Protocolo nº 7444/2026 Processo nº 2378/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

Declara de utilidade pública estadual a Liga Esportiva de Tangará da Serra.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Liga Esportiva de Tangará da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.876/0001-26, com sede na rua José Corsino, nº174-S, bairro Centro, CEP: 78.300-000, Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga Esportiva de Tangará da Serra, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades voltadas à promoção do esporte em suas dimensões social, cultural e recreativa.

Entre suas finalidades estatutárias destacam-se a organização e a realização de eventos esportivos de âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, bem como a participação em ações de capacitação e aperfeiçoamento destinadas a profissionais, técnicos e atletas, contribuindo para o fortalecimento do esporte e para o desenvolvimento da comunidade.

A entidade atende aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública, estando a presente proposição instruída com a documentação necessária. Ressalta-se, ainda, que a Liga Esportiva de Tangará da Serra já foi reconhecida como de utilidade pública no âmbito municipal, por meio da Lei Municipal nº 3.903, de 19 de setembro de 2012, do Município de Tangará da Serra.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante da relevante atuação da entidade e do interesse público de suas atividades, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2026

Dr. João
Deputado Estadual